

TERMO ADITIVO SAAE Nº 033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 030/2023 para contratação de empresa especializada para locação e implantação de sistema integrado de gestão comercial e operacional para serviços de saneamento, compreendendo os módulos: Requerimentos, Contas e Consumos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Autoatendimento Via Internet; OS Online e funcionalidades WEB, Cobrança via Cartório de Protestos, Cobrança de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, Protocolo, Aplicativo Mobile (IOS e Android), Pagamento via QRcode (pix) e hospedagem e home page. Compreende ainda o fornecimento, instalação e configuração dos softwares, comprovação de sua consistência, importação e exportação de dados, de treinamento de usuários e suporte para execução do software dentro da estrutura física da autarquia. Contempla ainda como objeto dessa contratação a locação mensal do equipamento Smartphone com sistema operacional Android, com carregador e capa de proteção a locação que se faz entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigo da Silva nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CEP 36.570-211, inscrito(a) no CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.393.106/0001-07, sediado(a) na Rua Paraná nº1348, Bairro: Sidil, em Divinópolis – MG, (37)3222-9600/(37)99102-7148, comercial@gtinf.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Viviana Luzia Silva Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10071581e CPF nº 042.448.066-28, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O **Contrato Original Nº 030/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **28 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 41.893,08 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e oito centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

Lote 2					
Item	Descrição	Un	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
05	Locação mensal do equipamento Smartphone com sistema operacional Android, com carregador e capa de proteção. Especificações conforme termo de referência. O smartphone deve ser fornecido com carregador veicular. Quantidade: 30 (trinta) Peças.	Meses	12	R\$ 3.491,09	R\$ 41.893,08
Total Lote 02: R\$ 41.893,08 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e oito centavos).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA
ADM	17.122.0021.8501.339040	F.209

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 030/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 09 de outubro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Viviana Luzia Silva Oliveira - CPF: 042.448.066-28
GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.393.106/0001-07
CONTRATADA